

RESOLUÇÃO Nº 5349/2025 - CEPE, de 26 de setembro de 2025.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 26 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

NUP	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.007014/2024-96	AÇÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA PACIENTES COM DIABETES MELLITUS TIPO 2 E/OU DIABETES GESTACIONAL: FORTALECIMENTO PELA TRIÁDE ENSINO-SERVIÇO- COMUNIDADE	Ana Karine Rocha de Melo Leite (FACISC)	---	10/2024 a 10/2025

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE